

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 99/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23205.034512/2025-35

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em consonância com sua missão institucional e com o compromisso de ofertar um ensino de excelência, busca continuamente aprimorar seus processos formativos e de capacitação na área da saúde, incorporando tecnologias inovadoras que contribuam para o desenvolvimento prático, ético e científico de seus estudantes e profissionais.

Diante da evolução das metodologias de ensino em saúde e da necessidade de alinhar a formação profissional às demandas contemporâneas do sistema de saúde, do mercado de trabalho e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2014), torna-se essencial a adoção de soluções digitais que possibilitem simulações clínicas interativas, realistas e humanizadas. Esses recursos não apenas complementam as práticas tradicionais de ensino, mas também as ampliam, proporcionando experiências imersivas em cenários clínicos complexos, fundamentais para a formação integral do estudante e para a segurança no cuidado em saúde.

O objetivo da contratação é atender às demandas institucionais relacionadas à implementação de soluções digitais avançadas que apoiem atividades de ensino, pesquisa e capacitação em saúde. Busca-se disponibilizar uma plataforma tecnológica de alto padrão que possibilite a simulação realista de cenários clínicos e promova o aprendizado prático, reflexivo e humanizado, em conformidade com as melhores práticas pedagógicas. O investimento permitirá que a UFFS cumpra sua missão de formar profissionais altamente qualificados, preparados para atuar em ambientes clínicos complexos e desafiadores, ao mesmo tempo que otimiza os recursos institucionais e amplia a eficácia das práticas educacionais.

Diante do exposto, o objeto da presente contratação é a aquisição de licenças de uso da Plataforma Paciente 360, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo serviços de implementação assistida, treinamento presencial e online, integração com o sistema de gestão de aprendizagem (LMS), e suporte técnico especializado.

2.2. Prejuízo institucional pelo não atendimento da demanda:

A não contratação da solução de simulação clínica digital representa um significativo prejuízo institucional em diversas dimensões:

1. Comprometimento da qualidade do ensino: a ausência de ferramentas modernas de simulação compromete a plena aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Medicina, que preveem metodologias ativas, integração ensino-serviço e desenvolvimento de competências práticas em cenários complexos. Desta forma, comprometem-se a qualidade da formação profissional e a competitividade acadêmica da UFFS em relação a outras instituições que já adotam tecnologias similares.
2. Limitação do desenvolvimento de competências essenciais: sem o suporte de simulações clínicas digitais, parte considerável das habilidades de raciocínio clínico, tomada de decisão, comunicação e trabalho em equipe deixa de ser exercida em ambiente seguro e controlado. Tal cenário pode gerar lacunas formativas que comprometem o desempenho profissional dos futuros médicos, refletindo negativamente na segurança do paciente e na qualidade da assistência em saúde.
3. Redução da equidade e da acessibilidade: considerando a necessidade de ofertar ensino de excelência em todas as unidades, a ausência de uma solução digital escalável perpetua desigualdades de acesso a práticas inovadoras, prejudicando estudantes de localidades mais distantes dos grandes centros de prática hospitalar.
4. Impacto negativo na inovação e na pesquisa institucional: sem a plataforma, a universidade perde a oportunidade de consolidar projetos de pesquisa em educação médica baseada em simulação e de articular ações de extensão que utilizem esses recursos, o que limita seu protagonismo acadêmico e científico em âmbito nacional.
5. Risco de desatualização tecnológica e pedagógica: a não adoção de soluções digitais avançadas distância a UFFS das tendências internacionais em ensino em saúde, comprometendo sua capacidade de formar profissionais alinhados às práticas contemporâneas e enfraquecendo sua posição de destaque no cenário educacional.

Em síntese, deixar de atender a essa demanda significa manter lacunas formativas, limitar a capacidade de inovação institucional, restringir a equidade de acesso entre os campi e comprometer a missão da universidade de formar médicos preparados para os desafios atuais e futuros da prática clínica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Curso de Medicina do campus Chapecó	João Victor Garcia de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Natureza do objeto: trata-se de serviço comum, tendo em vista se tratar de atividade de definição simples, que não exige especificações técnicas complexas e cujos padrões de desempenho e qualidade são facilmente definidos pelo mercado.

4.2. Será necessária a formalização contratual, considerando tratar-se de serviço continuado contratado por 24 meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, considerando o art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2.1. A contratação deste serviço é necessária para assegurar o ensino humanizado em educação médica, permitindo a realização de simulações interativas, acompanhamento de desempenho e feedback pedagógico ao longo das atividades letivas. A contratação deste serviço de forma continuada é indispensável, uma vez que garante eficiência, segurança e qualidade na formação dos profissionais da saúde.

4.3. Requisitos mínimos da solução:

4.3.1. Simulações humanizadas, com representação realista de pacientes e situações clínicas diversas;

4.3.2. Interface em português brasileiro (PT-BR nativo);

4.3.3. Conformidade pedagógica com as DCNs e integração ao SUS;

4.3.4. Biblioteca de casos clínicos ampla, diversificada e em constante atualização;

4.3.5. Ferramentas de feedback estruturado e relatórios de desempenho;

4.3.6 Suporte técnico nacional com abrangência multicampi;

4.3.7. Acesso digital remoto, sem necessidade de hardware de realidade virtual específico.

4.4. “Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018 e art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da UFFS, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.”

4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. A execução do objeto deste estudo deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com vistas à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no que couber, nos termos do artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº 10.936, de 2022, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, tais como:

4.5.1.1. Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;

4.5.1.2. Adotar medidas de redução do uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;

4.5.1.3. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;

4.5.1.4. Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição.

4.5.2. A indicação precisa dos requisitos de sustentabilidade, pertinentes a cada item deste estudo, será realizada expressamente no Termo de Referência da contratação, com base na análise da natureza do serviço e/ou composição dos materiais utilizados na fabricação, acompanhados do devido fundamento legal.

4.5.3. A análise observará as orientações e providências indicadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, as diretrizes e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da UFFS, a legislação municipal e estadual vigente, se houver, as normas e certificações aplicáveis ao objeto, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

4.6. Não será permitida a subcontratação do objeto. A vedação se justifica pela natureza da solução como um sistema integrado, cuja qualidade, coesão e funcionalidade dependem da gestão unificada e da responsabilidade direta da contratada sobre todas as fases de fornecimento e instalação. Esta condição está alinhada à decisão fundamentada pelo não parcelamento do objeto, visando centralizar a responsabilidade e garantir a perfeita compatibilidade entre todos os componentes.

4.7. Consultou-se o Catálogo Eletrônico da Padronização disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas e não foram encontrados artefatos de planejamento padronizados para o segmento. Assim sendo, segue-se o procedimento padrão vigente na UFFS para estruturação do processo de compra para esta contratação.

4.8. Considerando o vulto e complexidade da contratação, deverá ser exigida na fase de seleção do fornecedor, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista.

4.9. A habilitação econômica-financeira não será solicitada nesta contratação tendo em vista tratar-se de serviço comum, e também considerando o vulto e complexidade da mesma.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis que atendessem à necessidade da instituição quanto ao uso de simulações clínicas virtuais para o curso de Medicina do campus Chapecó.

Constatou-se que o ecossistema de educação em saúde tem migrado rapidamente para simulação clínica digital, incluindo pacientes virtuais e ambientes de DCE (Digital Clinical Environment/Ambiente Clínico Digital)/VR (Realidade Virtual), com ênfase no desenvolvimento do raciocínio clínico, na tomada de decisão e na segurança do paciente.

Plataformas internacionais, como Body Interact, Oxford Medical Simulation (OMS), SimX (VR), vSim (Laerdal/Wolters Kluwer), Shadow Health (Elsevier) e Full Code, exemplificam essa tendência, expandindo ou substituindo práticas presenciais por cenários padronizados, que permitem monitoramento contínuo e debriefing em larga escala.

Body Interact - Virtual Patients

No Brasil, a demanda é impulsionada pelas DCNs de Medicina (Res. CNE/CES nº 3/2014), que reforçam metodologias ativas e avaliação por competências — contexto no qual a simulação digital se encaixa diretamente. Há, ainda, um movimento associativo (SOBRASSIM) que difunde boas práticas de simulação na saúde.

A Plataforma Paciente 360 posiciona-se como tecnologia 100% brasileira de simulação com casos humanizados, usando pessoas reais e enfatizando uma biblioteca ampla de casos. É uma oferta com conteúdo e operação nativa em português e presença consolidada no Brasil — um diferencial frente a plataformas globais tradicionalmente voltadas ao mercado anglófono.

No Brasil, a empresa Paciente 360 configura-se como a única fornecedora nacional com expertise e tecnologia próprias voltadas especificamente à simulação clínica digital em língua portuguesa, considerando a realidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e as particularidades culturais e epidemiológicas do país. Trata-se de um serviço que alia simulação realista, acessibilidade, suporte pedagógico especializado e adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais. A inexistência de concorrentes diretos no território nacional que ofereçam solução equivalente caracteriza a hipótese de inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Existem alternativas internacionais com finalidades semelhantes (simulação de pacientes virtuais/VR), mas elas não são brasileiras e, em geral, não incorporam de forma nativa: 1) linguagem PTBR com nuances clínicas e culturais do SUS; 2) acervo de casos ajustado a diretrizes nacionais; 3) facilidade contratual/regulatória local. Exemplos: Body Interact (paciente virtual com algoritmos fisiológicos), OMS/SimX (foco em VR), vSim e Shadow Health (ênfase em enfermagem, portfólio/terminologia de bases norte-americanas).

Ou seja, não é o único tipo de solução no mundo, mas é a única empresa brasileira com essa proposta integrada (simulação clínica digital humanizada, biblioteca extensa, operação local). Para a exclusividade sob a ótica da contratação, o ponto central é a inviabilidade de competição equivalente no Brasil com as mesmas características e aderência local.

Escopo resumido das opções mapeadas — foco em Medicina/graduação, simulação clínica digital:

Solução 1. Paciente 360 (BR): Casos humanizados com pessoas reais, 100% PTBR, biblioteca ampla, foco em raciocínio clínico e jornada do paciente (do diagnóstico ao seguimento). Conteúdo e suporte nacionais, reduzindo fricções de linguagem/contrato/treinamento docente.

Vantagens: PTBR nativo; aderência cultural/SUS; curadoria local; menor barreira tecnológica (sem VR).

Limitações: Menor presença de publicações internacionais independentes sobre impacto (comparado a players globais); portabilidade internacional depende de acordos.

Solução 2. Body Interact (global): Paciente virtual 3D com algoritmo fisiológico, 1200+ cenários em múltiplas áreas. Disponível em vários idiomas (PT está disponível; nível de localização clínica ao Brasil pode variar).

Vantagens: Ampla biblioteca global; motor fisiológico sofisticado.

Limitações: Conteúdo e guidelines majoritariamente internacionais; adequação plena ao SUS/epidemiologia local pode exigir adaptação docente.

Solução 3. Oxford Medical Simulation (OMS) (global, VR): Simulações clínicas em VR com authoring nocode (OMS Create) e modelo escalável. (Requer headsets VR.)

Vantagens: Imersão alta; ferramenta de criação de cenários.

Limitações: Custo/logística de hardware; suporte e conteúdos ancorados no contexto internacional.

Solução 4. SimX (global, VR): Plataforma XR/VR com portfólio amplo para hospitais, escolas e forças armadas; alto realismo em VR. (Requer headsets VR.)

Vantagens: Realismo e variedade de cenários; estudos sobre custoefetividade do VR.

Limitações: Dependência de hardware/infra; conteúdo internacional; barreira de adoção docente.

Solução 5. vSim (Laerdal/Wolters Kluwer) (global): Foco forte em Enfermagem, cenários desenvolvidos com NLN, apps e conteúdo de remediação; base curricular norteamericana. (Web/mobile.)

Vantagens: Integração curricular e remediação; robustez didática em enfermagem.

Limitações: Escopo prioritário para Enfermagem; contexto e terminologia de guidelines dos EUA.

Solução 6. Shadow Health (Elsevier) (global): Digital Standardized Patients™ com ênfase em comunicação clínica; muito utilizado em Enfermagem e áreas afins. (Web.)

Vantagens: Foco em entrevista/empatia; padronização.

Limitações: Escopo principal em Enfermagem; idioma/conteúdo internacional; custo em moeda estrangeira.

Solução 7. Full Code (global/mobile-first): Biblioteca (200+ casos), avaliação e debrief; interface tipo “sim game” focada em decisões rápidas. (Mobile /Web.)

Vantagens: Facilidade de uso, prática individual.

Limitações: Menor aderência a currículos formais/competências nacionais; idioma e guidelines internacionais.

A utilização de plataformas de simulação clínica digital apresenta ganhos significativos:

1. Simulações realísticas e humanizadas: possibilitam a aplicação prática do raciocínio clínico em ambientes seguros, reduzindo riscos a pacientes reais e permitindo múltiplas repetições de cenários clínicos críticos.
2. Acesso ampliado, equidade e escalabilidade: asseguram a democratização do ensino, alcançando estudantes em diferentes localidades, inclusive em contextos de interiorização e campi multicampi, característica da UFFS.
3. Eficiência pedagógica e otimização de recursos: permitem a realização de atividades práticas sem depender exclusivamente de estruturas físicas hospitalares ou de pacientes simulados presenciais, reduzindo custos operacionais e otimizando a gestão acadêmica.
4. Atualização tecnológica contínua: garantem alinhamento às tendências globais de inovação no ensino médico, mantendo a instituição em posição de vanguarda no cenário nacional e internacional.
5. Integração ensino-pesquisa-extensão: a plataforma também serve como suporte para projetos de pesquisa em educação médica e extensão comunitária, ampliando o impacto institucional no território.

Síntese comparativa prática para a UFFS (curso de Medicina):

- Idioma/aderência nacional: Paciente 360 (PTBR nativo, foco BR) > Body Interact (PT disponível, foco global) > demais (inglês predominante).
- Infraestrutura: Web/desktop (Paciente 360, Body Interact, vSim, Shadow, Full Code) com baixa barreira; VR (OMS, SimX) com alta barreira (headset, logística).
- Escopo Medicina (graduação): Paciente 360, Body Interact, OMS/SimX (médicos/VR); vSim/Shadow (mais forte em Enfermagem).
- Contexto SUS/cultural brasileiro: Diferencial explícito do Paciente 360 por ser plataforma brasileira com casos humanizados; nas demais, eventual necessidade de adaptação local pelo docente.

Para facilitar a análise comparativa entre as principais plataformas de simulação clínica digital disponíveis no mercado, apresenta-se a seguir uma tabela que resume os atributos mais relevantes de cada solução, com foco na aplicabilidade ao curso de Medicina da UFFS:

Plataforma		Contexto SUS /Epidemiologia	Requer Hardware VR	Tipo de Interface	Suporte Nacional
------------	--	-----------------------------	--------------------	-------------------	------------------

	Casos Humanizados com Pessoas Reais				
Paciente 360	Sim	Sim	Não	Web/Desktop	Sim
Body Interact	Não	Parcial	Não	Web/Desktop	Não
OMS (VR)	Não	Não	Sim	Requer Headset VR	Não
SimX (VR)	Não	Não	Sim	Requer Headset VR	Não
vSim	Não	Não	Não	Web/Mobile	Não
Shadow Health	Não	Não	Não	Web	Não
Full Code	Não	Não	Não	Web/Mobile	Não

Em relação ao Hardware de VR (Realidade Virtual) refere-se ao conjunto de dispositivos físicos necessários para criar uma experiência imersiva tridimensional. O principal equipamento é o headset VR, que cobre os olhos do usuário e exibe um ambiente digital interativo em 360°.

Aderência pedagógica e regulatória (DCNs/Metodologias ativas). A simulação digital é expressamente coerente com as DCNs da Medicina (Res. CNE /CES nº 3/2014), que valorizam metodologias ativas, avaliação por competências e integração ensino-serviço. O Paciente 360 entrega cenários humanizados com foco em julgamento clínico e comunicação — competências centrais no texto das DCNs.

Aderência linguísticocultural e epidemiológica. Por ser nacional, o Paciente 360 oferece PTBR nativo e curadoria alinhada à realidade assistencial do país, favorecendo:

- terminologia clínica e comunicação culturalmente adequadas;
- contextualização SUS/epidemiologia local;
- treinamento docente e suporte no fuso/local.

Isso reduz fricções didáticas e de adoção que comumente ocorrem quando se importa conteúdo.

Viabilidade operacional (infraestrutura e escala). O Paciente 360 roda sem dependência de hardware de VR, tornando a adoção com menor custo de aquisição e manutenção de equipamentos (comparativamente a soluções VR). Isso é especialmente relevante na rede federal. (Sobre tradeoffs de custo /logística em VR, ver literatura setorial.)

Integração e continuidade do cuidado (jornada do paciente). A proposta didática de “casos com pessoas reais” e trajetória diagnósticaterapêutica permite avaliar raciocínio clínico, comunicação e decisão ao longo do tempo — um encaixe natural com OSCEs, TBL/PBL e estágios.

Mitigação de riscos contratuais e regulatórios. A contratação de um fornecedor nacional simplifica aspectos jurídicos (contratos sob direito brasileiro) e facilita a conformidade com marcos locais (p. ex., LGPD, quando houver tratamento de dados pessoais de usuários), em contraste com licenças internacionais cuja hospedagem/suporte ficam fora do país.

Inexigibilidade por inviabilidade de competição equivalente (Lei 14.133/2021, art. 74). A ausência, no território nacional, de outro fornecedor com a mesma combinação de atributos essenciais — simulação clínica digital humanizada com pessoas reais, conteúdo e operação brasileiros, encaixe didático às DCNs e implantação sem VR para escala multicampi — caracteriza inviabilidade de competição para plena satisfação do objeto, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021. A orientação pública sobre o dispositivo (AGU/TCU/Jurisprudência) confirma que, em serviços técnicos especializados, o que importa é a adequação plena do objeto e a notória especialização, não uma “singularidade” abstrata do serviço.

Forma de acesso à plataforma:

O acesso à Plataforma Paciente 360 ocorrerá de forma integralmente online, por meio de login individual e intransferível fornecido a cada estudante e docente participante. O sistema é compatível com navegadores web e dispositivos móveis (desktop, notebook, tablet e smartphone), não sendo necessário o uso de equipamentos de realidade virtual.

A autenticação se dará via ambiente virtual seguro hospedado em nuvem, com integração direta ao sistema de gestão de aprendizagem (LMS) da UFFS, permitindo acompanhamento automatizado de desempenho e relatórios pedagógicos em tempo real.

A contratada disponibilizará suporte técnico remoto e materiais de apoio durante toda a vigência do contrato, assegurando o pleno funcionamento da solução e o acesso contínuo pelos usuários habilitados.

Conclusão do Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica:

Após análise detalhada das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a Plataforma Paciente 360 é a única tecnologia identificada no mercado nacional capaz de atender, de forma integral e simultânea, a todos os requisitos técnicos, pedagógicos, operacionais e regulatórios definidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Nenhuma outra solução, nacional ou estrangeira, apresenta a combinação de características exigidas, quais sejam: Simulações clínicas humanizadas com pessoas reais, interpretadas por atores profissionais; Conteúdo e suporte técnico em português brasileiro nativo, alinhados à realidade epidemiológica, social e cultural do Sistema Único de Saúde (SUS); Implantação e operação sem necessidade de hardware de realidade virtual; Integração direta com o ambiente virtual de aprendizagem institucional (LMS); e Aderência comprovada às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2014).

As demais plataformas analisadas — Body Interact, Oxford Medical Simulation (OMS), SimX, vSim, Shadow Health e Full Code —, embora ofereçam recursos de simulação digital, não contemplam suporte local, conteúdos adaptados ao contexto brasileiro nem conformidade integral com as DCNs e com o SUS, o que inviabiliza sua adoção plena pela UFFS.

Dessa forma, a Plataforma Paciente 360 constitui a única solução que reúne todos os requisitos em um ambiente integrado, voltado ao ensino humanizado em saúde e educação médica. A tecnologia oferece simulações clínicas interativas com mais de 300 cenários, ferramentas de gamificação, enquetes e feedback em tempo real, promovendo a aprendizagem ativa e o desenvolvimento de competências clínicas em ambiente virtual seguro.

A equipe de planejamento também verificou a existência de contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, o que reforça a adequação técnica e a compatibilidade de preços da solução. Como referência, citam-se: a Inexigibilidade nº 012/2025, da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA); e a Inexigibilidade nº 022/2024, do Governo do Estado do Amazonas, que tiveram por objeto a contratação da Plataforma Paciente 360 para fins de formação e capacitação em saúde.

Essas referências demonstram a adoção crescente da solução por instituições públicas, especialmente nas áreas de educação e gestão em saúde, o que corrobora sua viabilidade técnica e sua adequação ao interesse público.

Adicionalmente, conforme a Carta de Exclusividade emitida em 04 de agosto de 2025, a empresa Active Metodologias Ativas de Ensino Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.903.127/0001-16, com sede na Rua Borges Lagoa, nº 1083, sala 44, Vila Clementino, São Paulo/SP – CEP 04038-032, é a única empresa no mundo autorizada a produzir e comercializar a Plataforma Paciente 360. O documento, assinado pelo cofundador Fabrício Furtado, atesta a exclusividade da empresa sobre a tecnologia, comprovando a inexistência de fornecedores alternativos aptos a oferecer produto ou serviço equivalente.

Diante disso, a Active Metodologias Ativas de Ensino Ltda. é reconhecida como fornecedora exclusiva da solução no mercado, enquadrando-se a presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo devidamente comprovado.

Conclui-se, portanto, que, para atender integralmente aos requisitos pedagógicos, técnicos e regulatórios da UFFS, a Plataforma Paciente 360 apresenta vantagem técnica determinante, sendo a única solução adequada e suficiente para alcançar os objetivos do curso. Assim, configura-se a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade de aderência técnica específica não suprida por outras plataformas disponíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de licenças anuais da Plataforma Paciente 360, a qual é voltada ao ensino médico por meio de simulações clínicas virtuais com pacientes padronizados.

Dentre as entregas e serviços estão:

- 300 Cenários Clínicos (Medicina);
- Cenários novos periodicamente;
- Customer Success;
- Módulo de apresentação em sala de aula para Docentes;

Relatórios de engajamento e performance dos alunos.

Para tanto, a contratação inclui 212 licenças para estudantes do curso de Medicina do campus Chapecó, além de serviço de implementação assistida, treinamento presencial e online, bem como a integração com o ambiente virtual de aprendizagem e suporte técnico contínuo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O cálculo de aquisição é baseado no número de estudantes matriculados e ativos no curso, que demandam acesso individual à plataforma para a realização das atividades propostas, que atualmente é de 212 estudantes ativos no curso de Medicina do campus Chapecó.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 132.464,00

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis que atendessem a necessidade da instituição quanto ao uso de softwares simuladores para o curso de Medicina.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta recebida pela empresa Active Metodologias Ativas de Ensino LTDA, fornecedora exclusiva da Plataforma Paciente 360. O valor foi calculado conforme segue:

Licenciamento anual de 212 licenças de acesso individual para os estudantes do curso de Medicina do campus Chapecó:

Valor unitário por licença: R\$ 22,50

Total de licenças: 212

Subtotal: R\$ 4.770,00 (por mês)

Valor anual (212 licenças X R\$ 22,50 X 12 meses): R\$ 57.240,00

No primeiro ano - 2026, será incluído o custo de implantação assistida: R\$ 17.984,00.

Neste sentido, somando-se os custos para 2026 e 2027, o valor estimado da contratação seria R\$ 132.464,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Traduz-se na tabela a seguir os valores acima mencionados:

Para 2026:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença anual - 12 meses	1 para 212 estudantes	R\$ 57.240,00	R\$ 57.240,00
2	Implementação assistida (treinamento presencial e online, integração LMS, cadastros e matriz curricular)	1	R\$ 17.984,00	R\$ 17.984,00
	Valor Total Estimado			R\$ 75.224,00

*pagamento anual

Para 2027:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença anual - 12 meses	1 para 212 estudantes	R\$ 57.240,00	R\$ 57.240,00

	Valor Total Estimado		R\$ 57.240,00
--	----------------------	--	---------------

*pagamento anual

Neste sentido, considerando a singularidade da solução e da exclusividade legal do fornecedor, a contratação se enquadra como inexigível, conforme previsto pela Lei 14.13/2021, em seu art. 74, inciso I.

O desembolso será anual, conforme a tabela acima descrita. O primeiro pagamento será no início de 2026, com a primeira parcela em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal. O segundo pagamento, referente ao ano de 2027, deverá ocorrer em janeiro de 2027.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, uma vez que os itens desta demanda foram solicitados nas unidades de medida comercialmente comuns, ou seja, não há parcelamento de solução, bem como não há junção de itens em lote para adquirir solução única. Portanto, não há perda de escala ou interferência na competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em questão não possui vínculo direto com outras contratações já realizadas ou previstas no âmbito da UFFS, não sendo identificadas relações de dependência funcional, técnica ou de execução simultânea com outros processos de compra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2025, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 11234780000150-0-000002/2025

II. Data de publicação no PNCP: 16/01/2025

III. Identificador da Futura Contratação: 153/2025

IV. DFD cadastrado: 355/2025

V. Plano de Ação Institucional da UFFS: CCH056 - Cursos de Medicina sem hospital próprio

VI. Alinhamento com o PDI: Objetivo 10 – Gestão Universitária para apoio ao Ensino, à Pesquisa, Extensão e Cultura.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução de simulação clínica digital Paciente 360 proporcionará benefícios estratégicos e operacionais à Universidade Federal da Fronteira Sul, tais como:

1. Elevação da qualidade da formação médica: possibilitando experiências práticas seguras, imersivas e contextualizadas à realidade do SUS, garantindo que os estudantes desenvolvam competências essenciais em raciocínio clínico, comunicação, tomada de decisão e trabalho em equipe.
2. Fortalecimento da aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais: assegurando a utilização de metodologias ativas e inovadoras, com ênfase em avaliação por competências e integração ensino-serviço.
3. Ampliar a equidade e a inclusão acadêmica: a plataforma permitirá acesso homogêneo e escalável aos estudantes do campus Chapecó, eliminando desigualdades de oportunidade em função da disponibilidade local de cenários práticos.
4. Otimização de recursos institucionais: redução da dependência exclusiva de estruturas hospitalares ou de pacientes simulados presenciais, diminuindo custos operacionais e viabilizando maior flexibilidade no planejamento pedagógico.
5. Protagonismo acadêmico e reputacional: ao adotar solução pioneira e nacional, a UFFS se posicionará como instituição de vanguarda no ensino médico, fortalecendo sua imagem junto a estudantes, docentes, órgãos reguladores e à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a plena efetividade da contratação e o uso racional dos recursos públicos, a UFFS adotará as seguintes providências:

1. Capacitação docente e técnica: treinamento inicial e continuado de professores e tutores para utilização pedagógica da plataforma, assegurando integração eficaz com os planos de ensino.
2. Integração curricular: incorporação dos cenários de simulação nos componentes curriculares do curso de Medicina, especialmente nas disciplinas práticas e no eixo de habilidades clínicas.
3. Monitoramento e avaliação de resultados: acompanhamento sistemático do uso da ferramenta por meio de relatórios pedagógicos e administrativos, medindo impacto na aprendizagem e subsidiando ajustes contínuos.
4. Gestão de acesso e suporte aos estudantes: organização de fluxos de acesso, suporte técnico e acompanhamento acadêmico.
5. Sustentabilidade da iniciativa: avaliação periódica da pertinência e da eficácia do contrato, com vistas à sua renovação, expansão ou ajustes, conforme a evolução das necessidades pedagógicas e institucionais.

A Plataforma Paciente 360 estará disponível para acesso imediato após a assinatura do contrato, com todas as funcionalidades descritas neste estudo, conforme proposta recebida, e deverá além de ser atualizada mensalmente, oferecer suporte técnico contínuo para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a vigência do contrato.

Além disso, a plataforma deverá estar disponível em ambiente virtual acessível via internet, com login distinto para cada uma das licenças, compatível com diferentes dispositivos e navegadores, com suporte técnico remoto e materiais de apoio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade deste estudo será realizada no Termo de Referência, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

Destaca-se que a contratação da Plataforma Paciente 360 pode gerar alguns impactos ambientais, quais sejam:

1. Redução de uso de papel e materiais físicos: A plataforma digital é uma ferramenta de suporte ao ensino, que não substitui treinamentos e atividades presenciais, porém substitui alguns livros e apostilas, reduzindo assim a demanda por impressão de material didático nos laboratórios. Neste caso, o impacto é positivo, qual seja, a diminuição do consumo de papel, tinta e outros insumos;
2. Redução de deslocamentos: Os estudantes podem realizar algumas atividades de forma remota, diminuindo a necessidade de deslocamento até laboratórios ou hospitais-escola. Como impacto positivo, tem-se a redução de emissões de "CO" (gás carbônico) provenientes de transporte;
3. Impacto indireto: Diferente de laboratórios físicos de simulação, não há consumo de materiais biológicos, produtos químicos ou descartáveis, o que reduz significativamente o risco de impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise detalhada das necessidades, requisitos legais, técnicos e pedagógicos, levantamento de mercado, estimativa de custos, resultados esperados, providências prévias e impactos ambientais, conclui-se que a contratação da Plataforma Paciente 360 é:

- a. Viável: Há disponibilidade orçamentária compatível e solução tecnológica nacional pronta para implementação;
- b. Necessária: Resolve a lacuna identificada no curso de Medicina, garantindo práticas clínicas digitais padronizadas, seguras e humanizadas;
- c. Adequada: Atende integralmente às Diretrizes Curriculares Nacionais, promove equidade entre campi, otimiza recursos institucionais e incentiva metodologias ativas de aprendizagem.

Neste sentido, a contratação da Plataforma Paciente 360 cumpre plenamente o interesse público, assegura o uso eficiente dos recursos públicos e representa solução estratégica e inovadora para o fortalecimento da formação médica da UFFS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALANA ZAMONER SBARAINI

Integrante da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 16:49:48.

JULIANA ALVES PEREIRA

Integrante da Equipe de Planejamento

DOUGLAS FELIPE HOSS

Integrante da Equipe de Planejamento

PATRICIA HAAS

Integrante da Equipe de Planejamento

JOAO VICTOR GARCIA DE SOUZA

Integrante da Equipe de Planejamento

ADRIANA REMIAO LUZARDO

Gestor Responsável pela Unidade